

Edital 038/2020 que dispõe do deferimento inscrição e da documentação encaminhada para análise correspondente a primeira fase do processo de seleção para o processo de transferência externa para o curso de medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP bem como os horários das avaliações.

A coordenação do curso de medicina, no uso de suas atribuições institucionais, divulga o deferimento da inscrição e documentação submetidas para análise, correspondente a primeira fase do processo seletivo para transferência externa para o curso de medicina desta Instituição, as adaptações necessárias a serem feitas para cumprimento das semestralidades anteriores e também os horários das avaliações teórica e prática.

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Após análise do processo de inscrição tendo base as exigências do edital SA033/2020 e, também, como referência o Projeto Político do Curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe para análise da documentação a coordenação do curso faz deferimento das seguintes inscrições:

| Candidato | Período requerido | Situação da Inscrição | Adaptações |
|------------------------------|--------------------------|------------------------------|---|
| Cristine Barboza Ferreira | 2º período | Deferida | Libras, Inglês Instrumental, Educação Ambiental |
| Dariedison Schardosim Carlos | 2º período | Deferida | Inglês Instrumental e Educação Ambiental |
| Debora P. Guedes Pintof | 2º período | Indeferida | - |
| Debora Sueli Vieira | 2º período | Indeferida | - |
| Elisa E. Vazquez Nicareta | 3º período | Indeferida | - |

| | | | |
|-------------------------------|------------|------------|---|
| Fabiane da Costa Bianchi | 2º período | Deferida | Libras e Educação ambiental |
| Fernanda Nunes Salla | 3º período | Deferida | Libras, Inglês Instrumental, Educação Ambiental, Relações étnico-raciais e cultura Afro-brasileira e Metodologia Científica |
| Gabriela L. Vazquez Nicareta | 2º período | Deferida | Libras, Inglês Instrumental e Educação Ambiental |
| Kauê Souza da Silva | 2º período | Indeferida | - |
| Luiz Gustavo Alves dos Santos | 3º período | Indeferida | - |
| Roberta C. F. de Oliveira | 2º período | Indeferida | - |
| Vinicius Turkot | 2º período | Deferida | Libras e Educação ambiental |

2. DOS HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES

2.1 A avaliação de conhecimento teórico, elaborada conforme item 5.1 do edital SA033/2020, terá início as 08h do dia 04/03/2020 na sala 914 situada no bloco D (passarela) da UNIARP.

2.2 A avaliação de conhecimento prático, elaborada conforme item 5.3 do edital SA033/2020, terá o horário de início as 13h30 do dia 04/03/2020 e as informações serão repassadas pelo aplicador da avaliação teórica.

3 DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO TEÓRICA

3.1 O acadêmico deverá apresentar-se no local da prova munido da documentação de identificação pessoal;

3.2 Será uma avaliação INDIVIDUAL, SEM CONSULTA. Qualquer tentativa de consulta será critério para que a mesma seja RETIRADA IMEDIATAMENTE, sem recursos ou alternativas secundárias de reconsideração e aplicação de novo teste;

3.3 O candidato deverá manter em sua carteira somente lápis, caneta e borracha, não sendo permitida a troca de material entre colegas;

- 3.4 Não será permitido o uso de aparelhos celulares e materiais eletrônicos (smartwatch, Ipad, calculadora HP e/ou similares...) durante a prova;
- 3.5 A leitura e interpretação das questões é parte integrante da avaliação;
- 3.6 Não será permitida a saída da sala após o início da avaliação, a não ser após seu término, salvo casos de indisposição fisiológica;
- 3.7 O candidato terá o período entre 08h às 11h30min para responder a avaliação;
- 3.8 Somente serão avaliadas as questões respondidas com caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- 3.9 As questões discursivas rasuradas, mesmo com o uso de corretivo, não serão corrigidas e, tais questões serão avaliadas segundo objetividade, clareza, coesão, redação clara e legível, tendo sua pontuação máxima se atenderem na íntegra todos os quesitos solicitados pelo enunciado;
- 3.10 Questões rasuradas no gabarito serão anuladas.

4 DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA

- 4.1 O acadêmico deverá apresentar-se no local da prova munido de sua documentação de identificação pessoal e do canhoto de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2 As vestimentas deverão respeitar as normas de biossegurança, ou seja, calçado fechado, calça, jaleco e cabelos amarrados.
- 4.3 Todo o material que será utilizado para a avaliação será fornecido pela IES.

Publique-se e cumpra-se.

Emyr Hiago Bellaver, Ms
Coordenador adjunto do curso de medicina UNIARP

Caçador, 03/03/2020